Boletim Informativo nº03/2020

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2021.

# 1. PROJETOS DE LEI E NOVIDADES LEGISLATIVAS

# **LEGISLAÇÃO FEDERAL**

#### Proposições legislativas

- PL nº 2.875/2019 Altera a Lei Brasileira de Inclusão para dispor sobre requisitos mínimos de acessibilidade em praias.
- PL nº 485/2019 Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e sobre a oferta de carrinhos de compra adaptados em hipermercados, em supermercados e em estabelecimentos congêneres.
- PL nº 4.937/2020 Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a acessibilidade dos passeios a serem construídos em vias urbanas e trechos urbanos de vias rurais e a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito na adaptação de passeios existentes.
- PL nº 5.266/2020 Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para assegurar o saque do FGTS para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoa com deficiência.
- PL n° 3.565/2020 Altera os incisos VI e VII do § 4º do artigo 18 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, para explicitar direitos relativos à saúde sexual e reprodutiva da pessoa com deficiência.

# 2. NOTÍCIAS ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

#### **MPDFT**

**DF** terá que implementar vagas para pessoas com deficiência em residências inclusivas. A Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência (Proped) obteve decisão favorável que obriga o governo local a implementar vagas para pessoas com deficiência em residências inclusivas da rede de acolhimento do Distrito Federal. A Proped conseguiu liminar que determina que o Distrito Federal promova, em 90 dias, a prestação do serviço de acolhimento na modalidade de residência inclusiva às pessoas com deficiência que já estão na lista de espera por vagas na rede de acolhimento da Unisuas. **Clique aqui** para ler mais.

#### **MPSP**

Supremo admite MPSP como amicus curiae em ação sobre educação inclusiva. O Ministério Público de São Paulo foi admitido pelo Supremo Tribunal Federal, nesta quinta-feira (3/12), como

amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6590. Nesta semana, no âmbito deste processo, o ministro Dias Toffoli já havia determinado a suspensão da eficácia do Decreto 10.502/2020, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. A decisão liminar será submetida a referendo do plenário no dia 11 de dezembro. Clique aqui para ler mais.

Inquérito apura discriminação a pessoas com deficiência na concessão de isenção de IPVA. A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos instaurou inquérito civil para apurar eventual discriminação às pessoas com deficiência na aplicação da Lei Estadual nº 13.296/2008. O texto isenta da cobrança de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) apenas os veículos de propriedade de pessoa com deficiência, desde que sejam conduzidos por ela e customizados de acordo com as necessidades daquele determinado indivíduo. Clique aqui para ler mais.

Sarrubbo faz sustentação oral no STF em defesa da educação inclusiva. Em sustentação oral apresentada nesta sexta-feira (11/12) ao Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6590, o procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo, argumentou que o Decreto nº 10.502/2020 subverte princípios consagrados em um série de diplomas que garantem o direito à educação inclusiva. Na semana passada, o ministro Dias Toffoli havia, em caráter liminar, determinado a suspensão da eficácia do decreto do governo federal, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Clique aqui para ler mais.

#### **MPAP**

MP-AP acompanha sanção de lei sobre a utilização do Cordão de Girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas. Nesta terça-feira (5), o promotor de Justiça Wueber Penafort, titular da Promotoria de Defesa da Saúde, representando a procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Amapá (MP-AP), Ivana Cei, acompanhou, na sede do Palácio do Setentrião, a sanção da Lei que trata da utilização do Cordão de Girassol, como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas. Clique aqui para ler mais.

#### **MPAC**

Sistema de Justiça divulga carta em defesa da política de saúde mental. Membros do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e Defensoria Público do Estado do Acre (DPE) divulgaram, nesta quinta-feira, 10, uma carta aberta em que manifestam repúdio à proposta de revogar uma série de portarias que estruturam a Política de Saúde Mental no país, como sinalizou o governo federal nesta semana. Veja a íntegra da Carta Aberta do Sistema de Justiça acreano em defesa da Política de Saúde Mental. Clique aqui para ler mais.

#### **MPAM**

Dia da Pessoa com Deficiência é lembrado com palestras e debates no MPAM. No Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3/12), o Ministério Publico do Estado do Amazonas, por

meio o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), promoveu o *Webinar*: "**Deficiência**, **Inclusão e Sistema de Justiça**". Discutindo e expondo os aspectos técnicos e a inclusão como direito humano e fundamental na CF/88, mostrando ainda como a atuação do MP contribui para ajudar na inclusão de crianças e adolescentes com deficiência. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

### **MPRS**

MPRS participa de evento nacional sobre direitos das pessoas com deficiência. A coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social, Angela Salton Rotunno, participou, na última sexta-feira, 4 dezembro, de evento nacional promovido pelo Ministério Público do Trabalho sobre a temática dos direitos das pessoas com deficiência. Denominado Reconecta, o evento ocorreu em ambiente virtual e contou com todos os recursos de acessibilidade comunicacional. Clique aqui para ler mais.

### **MPMG**

A pedido do MPMG, decisão judicial determina estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viçosa. Atendendo pedido do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), realizado em Ação Civil Pública (ACP) por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Viçosa, decisão judicial determinou que o Município de Viçosa promova a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD). Clique aqui para ler mais.

### **MPPB**

Webinar discute importância dos direitos humanos e os desafios do sistema de Justiça para a sua efetivação. Clique aqui para ler mais.

### **MPCE**

MPCE ajuíza ação contra Estado, Agência Reguladora do CE e Detran para garantir acesso virtual a bilhetes gratuitos no transporte intermunicipal a idosos e pessoas com deficiência. O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, ajuizou, na última sexta-feira (18/12), uma Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado do Ceará, a Agência Reguladora do Estado (ARCE) e o Departamento Estadual de Trânsito (Detran), requerendo a concessão de tutela provisória determinando a obrigação de fazer, para que o Estado do Ceará normatize a oferta de bilhetes gratuitos através da internet às pessoas idosas e às pessoas com deficiência. A ACP foi distribuída para a 3ª Vara da Fazenda Pública. Acesse aqui a Ação na íntegra! Clique aqui para ler mais.

# **MPES**

Quadro de casos de Covid-19 em Residências Inclusivas do Estado se mantém estável. Monitoramento realizado pelo Centro de Apoio Cível e de Defesa da Cidadania (CACC) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) constatou que não houve alteração em

relação ao boletim anterior, do dia 18 de novembro, no número de casos de contaminação por Covid-19 entre residentes e funcionários de serviços residenciais para pessoas com deficiência no Espírito Santo, conforme boletim finalizado no dia 26 de novembro. <u>Veja o relatório</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPES promove debate sobre a rede de atenção à saúde mental no Estado. Com o objetivo de fomentar melhorias no âmbito da saúde mental e analisar o funcionamento e desafios para o acesso à assistência na rede de atendimento pública capixaba, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) realizou na quarta-feira (02/12) o "I Encontro Estadual de Saúde Mental - Análise da Rede de Atenção à Saúde Mental no Estado do Espírito Santo". O encontro virtual reuniu mais de 100 pessoas e contou com a presença do subprocurador-geral de Justiça Institucional, Alexandre Guimarães, representando a procuradora-geral de Justiça, Luciana Andrade. Clique aqui para ler mais.

# Ministério Público Federal

Desafios da inclusão de pessoas com deficiência são tema de evento do MPF e MP/RJ. Os Ministérios Públicos Federal (MPF) e do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) organizaram nesta segunda-feira (30), o seminário virtual 5 Anos da Lei Brasileira de Inclusão: Panoramas e Perspectivas. O promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida fez um balanço de avanços e desafios observados nos primeiros cinco anos da Lei 13.146/2015. Nesta quinta edição de eventos anuais do MPF e MP/RJ sobre a lei, que teve intérpretes de Libras, o promotor compartilhou percepções colhidas também quando coordenou as Promotorias de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, do MP/RJ. Clique aqui para ler mais.

MPF aposta na tecnologia para oferecer atendimento em Libras na capital cearense. Em Fortaleza (CE), a tecnologia virou aliada do Ministério Público Federal (MPF) para garantir o atendimento de cidadãos surdos através da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Na unidade da instituição na capital cearense, a adoção de serviço remoto de tradução por videochamada permitiu que pessoas com deficiência auditiva tivessem acesso mais fácil a serviços públicos sem barreiras na comunicação. Clique aqui para ler mais.

Interesse Público fala sobre acessibilidade para pessoas com deficiência. O último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que o Brasil tem 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Nesta semana, o IP mostra as dificuldades enfrentadas na garantia de direitos fundamentais, como educação e até mesmo o direito de ir e vir. Em Sergipe, chegaram até o Ministério Público Federal (MPF) denúncias sobre a falta de profissionais para auxiliar quase 50 estudantes com necessidades especiais no Instituto Federal do estado. Já em Minas Gerais, uma reportagem conta histórias de pessoas que encontram barreiras em situações simples do dia a dia. Clique aqui para ler mais.

A pedido do PGR, ministro Alexandre de Moraes homologa acordo para reduzir fila de espera para perícias médicas do INSS. A pedido do procurador-geral da República, Augusto Aras, o

ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou, nesta quarta-feira (9), o acordo firmado entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que busca reduzir e uniformizar o tempo de espera por perícias médicas e conclusão de processos administrativos para a concessão de benefícios previdenciários e assistenciais. A homologação deverá ser referendada pelo Plenário da Suprema Corte, mas já tem eficácia imediata em todo o país. Clique aqui para ler mais.

Decisão garante transferência de veículo em nome de menor com deficiência, sem autorização judicial, em MG. O Ministério Público Federal (MPF) obteve decisão que determina ao estado de Minas Gerais que deixe de exigir autorização judicial para a transferência/revenda de veículo adquirido com isenção tributária e registrado em nome de menor com deficiência. Com isso, para ser efetivada a transferência basta apenas a assinatura com firma reconhecida dos representantes legais no Certificado de Registro de Veículo (CRV), observando-se o lapso temporal que deve mediar a compra e a revenda do bem. A sentença, que defere também a tutela de evidência - permitindo que a decisão já produza efeitos imediatos -, foi proferida pela 14ª Vara Federal de Belo Horizonte e sua validade abrange todo o estado de Minas Gerais. <u>Íntegra da denúncia</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPF e MP/MG vão à justiça para que exame de CNH de pessoas com deficiência seja realizado em Uberlândia (MG). O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público de Minas Gerais (MP/MG) ajuizaram ação civil pública contra o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran/MG) para que adotem todas as medidas de descentralização do serviço para a realização de exames para a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência. Os órgãos têm 30 dias para fazer as adequações necessárias e oferecer a realização de todos os exames e a emissão da CNH em Uberlândia (MG). ACP 1011987-87.2020.4.01.3803 – Pje. Veja a <u>íntegra da ação</u>. Clique aqui para ler mais.

### 3. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

#### **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Lei de MT que cria cotas em concursos para pessoas com síndrome de Down é questionada no STF. O governador de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6634) no Supremo Tribunal Federal contra a Lei estadual 11.034/2019, que fixa cotas para pessoas com síndrome de Down em concursos públicos do estado. A ação foi distribuída ao ministro Ricardo Lewandowski. Processo relacionado: ADI 6634. Clique aqui para ler mais.

**Decreto sobre política de educação especial é suspenso por Toffoli.** Diante da possibilidade de que estudantes com deficiência sejam matriculados fora da rede de ensino regular no novo ano letivo que se aproxima, o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu a eficácia do Decreto 10.502/2020, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. A decisão liminar foi proferida em ação direta de inconstitucionalidade e será submetida a referendo do Plenário. ADI 6.590. Clique aqui para ler mais.

Plenário confirma suspensão de decreto que instituiu política nacional de educação especial. O Plenário do Supremo Tribunal Federal, por maioria, referendou a liminar deferida este mês pelo ministro Dias Toffoli na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6590 para suspender a eficácia do Decreto 10.502/2020, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Prevaleceu o entendimento de que a norma pode fundamentar políticas públicas que fragilizam o imperativo da inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino. Processo relacionado: ADI 6590. Clique aqui para ler mais.

# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Promotora poderá trabalhar na capital de Estado para tratamentos de filho com Down. A Corte Especial do STJ resolveu nesta quarta-feira, 16, restabelecer liminar que permitiu à uma promotora do MP/RN ser lotada na capital Natal para poder acompanhar o filho nos tratamentos médicos necessários. A criança tem síndrome de Down e sofre de cardiopatia grave, necessitando de diversas terapias e acompanhamentos especializados, sendo que um deles, prescrito diariamente, só é disponibilizado por uma profissional na capital. A promotora pediu ao MP/RN a lotação temporária, mas a transferência foi negada administrativamente. Já o TJ/RN concedeu a lotação e a redução da carga horária de trabalho da promotora. Processo: AgInt na SLS 2.728. Clique aqui para ler mais.

# 4. NOTÍCIAS DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DE OUTROS ESTADOS

#### **TJMS**

**Plano de saúde terá que pagar cirurgia de bebê com craniossinostose.** Um plano de saúde terá que autorizar e arcar com gastos de cirurgia de bebê diagnosticado com craniossinostose. Decisão é da juíza de Direito Tatiana Dias de Oliveira Said, da 2ª vara de Coxim/MS, ao verificar que a cirurgia é de urgência e a operadora de saúde não possui médico da especialidade recomendada. Processo: 0802726-70.2020.8.12.0011. Veja a **decisão. Clique aqui** para ler mais.

### **TJRJ**

**Homem com visão monocular assegura na Justiça isenção de IR.** A juíza Federal substituta Karina de Oliveira e Silva, do 3º JEF do RJ, concedeu isenção de IR a um homem com visão monocular. Além disso, a magistrada lhe assegurou a restituição dos valores já retidos. Processo: <u>5044899-28.2020.4.02.5101</u>. Veja a <u>decisão. Clique aqui</u> para ler mais.

#### **TJSP**

Pai que abandonou filha com esquizofrenia e deficiência intelectual é condenado. A 15ª câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão que condenou um homem por abandono de filha adolescente e com deficiência. As penas foram arbitradas em prestação de

serviços à comunidade durante um ano e dois meses e prestação pecuniária no valor de um saláriomínimo. Processo: 0004782-85.2017.8.26.0024. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Município de Rio Grande da Serra deve custear fraldas a pessoa com deficiência, decide TJ. A 11<sup>a</sup> Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão de 1<sup>a</sup> instância que determinou o fornecimento, pelo município de Rio Grande da Serra, de 90 fraldas mensais a pessoa com deficiência mental que não tem condições de custear o insumo. Apelação Cível nº 1000303-86.2018.8.26.0512. Clique aqui para ler mais.

#### **TJMG**

Candidato com surdez unilateral terá vaga PNE reservada em concurso para escrivão. O juiz de Direito Mateus Bicalho de Melo Chavinho, de Belo Horizonte/MG, concedeu liminar para determinar a reserva de vaga de pessoa com necessidades especiais para candidato com surdez unilateral em concurso de escrivão de polícia. Magistrado considerou que há elementos probatórios que geram incertezas quanto ao laudo emitidos pela comissão avaliadora que negou a vaga. Processo: 5145408-27.2020.8.13.0024. Confira a decisão. Clique aqui para ler mais.

Em 2ª instância, TJMG permite que família plante maconha para fim medicinal. O TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) confirmou, em segunda instância, decisão liminar que autorizava o pai de uma criança de 12 anos, que sofre de epilepsia refratária e autismo severo, a plantar maconha para uso medicinal em Belo Horizonte. Clique aqui para ler mais.

**TJMG concede salvo-conduto para plantio de** *Cannabis*. Confirmando decisão da 3ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, a 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) assegurou que uma família possa cultivar em casa *cannabis sativa* para finalidade medicinal. O pedido foi ajuizado pelos pais em outubro de 2018, quando o menino tinha quatro anos. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

#### **TJDFT**

**DF é condenado a indenizar aluna com Síndrome de Down agredida por professora.** Aluna com síndrome de Down deve receber atendimento domiciliar multidisciplinar fornecido pelo Distrito Federal e indenização por danos morais, após ter sofrido agressão física praticada por professora da escola onde estudava, na rede pública de ensino do DF. A **decisão é da 3ª Turma Cível do TJDFT**. PJe2: 0027882-86.2015.8.07.0018. Clique aqui para ler mais.

# **TJSC**

Candidata com acuidade visual abaixo do exigido poderá prosseguir em concurso. Candidata com acuidade visual abaixo do exigido poderá prosseguir em concurso. Assim decidiu o juiz de Direito João Batista da Cunha Ocampo Moré, da vara de Direito Militar de Florianópolis/SC. A autora

da ação se inscreveu para participar de concurso público para ingresso no curso de formação de soldados da Polícia Militar de Santa Catarina. Segundo os autos do processo, ela foi reprovada na etapa de avaliação de saúde por possuir acuidade visual abaixo dos parâmetros mínimos estabelecidos no edital. Processo: 5004787-98.2019.8.24.0091. Leia a decisão. Clique aqui para ler mais.

# **TJAC**

TJAC assina carta em defesa da política de saúde mental no país. Documento repudia proposta de revogação de portarias que estruturam política de saúde mental no Brasil. O Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), representado pelas desembargadora, a coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), Denise Bonfim, e a coordenadora da Infância e Juventude (CIJ), Regina Ferrari, assinou carta em defesa da política de saúde mental. Carta aberta do Sistema de Justiça acreano em defesa da política de saúde mental. Clique aqui para ler mais.

# **TJAM**

Câmaras Reunidas mantêm liminar que determinou ao Estado fornecer medicamento para criança com AME. As Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Amazonas negaram provimento a agravo interno cível interposto pelo Estado do Amazonas contra decisão monocrática que concedeu liminar determinando o fornecimento da medicação Spinraza (Nusinersena), conforme prescrição médica, para um bebê de menos de dois anos de idade portador de atrofia muscular espinhal (AME – tipo II). Clique aqui para ler mais.

#### **TJRN**

Prefeitura deve garantir acessibilidade em escolas do município de Água Nova. Decisão em segunda instância, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, manteve decisão para que a prefeitura de Água Nova assegure a acessibilidade, com a realização de obras, em escolas daquele município do Oeste potiguar. A demanda decorre de uma ação civil pública interposta pelo Ministério Público estadual, em 2014, para garantir a acessibilidade de "pessoas portadoras de necessidades especiais e com dificuldade de locomoção ou mobilidade reduzida", nesses estabelecimentos. (Processo: 0101864-31.2014.8.20.0108). Clique aqui para ler mais.

#### **TJRO**

Acessibilidade: Inclusão como um direito de todos. Ações no TJRO vêm transformando a realidade de pessoas com deficiência que trabalham ou buscam o Judiciário para garantir seus direitos. Clique aqui para ler mais.

Semana Nacional da Acessibilidade: Ações do TJRO para Valorização da Pessoa com Deficiência. Como órgão que assegura a aplicação da lei, o Tribunal de Justiça de Rondônia tem reunido esforços no sentido de buscar a inclusão da pessoa com deficiência no âmbito do Poder

Judiciário. Atendendo às determinações contidas na Resolução 230/2016, do CNJ, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, composta por magistrado e servidores, vem se reunindo mensalmente com a finalidade de planejar medidas para dar efetividade aos direitos das pessoas com deficiência que integram e acessam o Judiciário – sejam eles servidores, magistrados, operadores do Direito e os jurisdicionados em geral. Clique aqui para ler mais.

#### **TJPE**

Justiça estadual celebra mais uma história de adoção de criança com deficiência. O dia 4 de agosto é uma data marcante na vida da psicanalista e professora Flávia Regina Leite de Araújo, de 44 anos. Neste dia, através de sentença proferida pela Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes, Flávia passou a ser mãe de Ana Clara, que, em outubro de 2019, com apenas um ano e quatro meses de vida, foi acolhida pelo Conselho Tutelar do município, tendo sido entregue voluntariamente por seus genitores, que alegaram a falta de condições para a promoção dos cuidados com o bebê. Esta adoção poderia ser mais uma, entre as muitas adoções efetuadas no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), não fosse o fato de Ana Clara ter sido diagnosticada, em seu nascimento, com encefalopatia crônica, paralisia cerebral, disfagia, entre outros problemas de saúde. Clique aqui para ler mais.

# **TJPB**

Município de Sousa deve disponibilizar cadeira de rodas para portadora de Microcefalia. A Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba manteve a sentença proferida pelo Juízo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, que, nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público da Paraíba em favor de uma menor portadora de Microcefalia (CID 10 Q 02), julgou procedente o pedido inicial, condenando o Município de Sousa ao fornecimento da cadeira de rodas adaptada com prancha de alimentação e apoio de cabeça. A relatoria da Apelação Cível nº 0804245-88.2017.8.15.0371 foi do juiz convocado João Batista Barbosa. Confira, <u>aqui</u>, o acórdão. Confira a ACP. Clique aqui para ler mais.

#### **TJSE**

TJSE institui condição especial de trabalho para portadores de deficiência, necessidades especiais ou doença grave. Foi publicada no *Diário da Justiça*, em 10/12, a <u>Resolução nº 20/2020</u>, a qual institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) portadores de deficiência, necessidades especiais ou doença grave; bem como àqueles que sejam pais ou responsáveis por dependentes que possuam a mesma condição. <u>Para ter acesso ao inteiro teor da Resolução nº 20/2020</u>, <u>clique aqui</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

# 5. JURISPRUDÊNCIA

### **TJSP**

Abandono de incapaz. Pessoa com deficiência. Pai que abandonou filha com esquizofrenia. Condenação — Configuração. Materialidade e autoria demonstradas. Declarações da vítima corroboradas pelos depoimentos das testemunhas e pela prova técnica (relatórios psicossociais e congêneres), tudo em harmonia com o conjunto probatório. Escusas do réu isoladas — Erro quando a ilicitude dos fatos não evidenciado — Condenação mantida. PENA e REGIME DE CUMPRIMENTO — Bases nos patamares — Inviável o reconhecimento da confissão espontânea. Apelante que infirmou as imputações — Causa de aumento do artigo 133, § 3º, II do Código Penal (1/3) — Regime aberto — Substituição da sanção privativa de liberdade por restritivas de direitos (prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária) — Apelo desprovido.(TJSP - APR: 00047828520178260024 SP 0004782-85.2017.8.26.0024, Relator: Gilberto Ferreira da Cruz, Data de Julgamento: 20/11/2020, 15ª Câmara de Direito Criminal, Data de Publicação: 20/11/2020). Clique aqui para ler mais.

**Danos morais. Pessoa idosa. Indenização após banco realizar empréstimo consignado sem autorização.** (...) "No mais, vale observar, ainda que se considere a atuação de terceiros, é importante asseverar que a ocorrência de fraudes integra o risco do negócio, que não pode ser transferido para a parte inocente." (TJSP - Processo Digital nº: 1082751-23.2020.8.26.0100, Relator: Felipe Albertini Nani Viaro, 26ª Vara Cível, data do julgamento: 23/11/2020). **Clique aqui** para ler mais.

À SAÚDE. CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA A DIREITO FUNCIONAMENTO DE APARELHOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA VIDA. POSSIBILIDADE. - A necessidade do custeio da energia elétrica utilizada para alimentar equipamentos essenciais a tratamento médico encontra, sobretudo, amparo nas normas constitucionais que estabelecem o dever do Estado de prestar efetiva assistência à saúde dos particulares. O fornecimento dos aparelhos sem que se propiciem condições para seu uso equivale à falta de atuação administrativa na área da saúde - Adriano DE CUPIS, no merecidamente clássico I Diritti della personalità, lecionou que a tutela complementar da vida, da integridade física e da saúde reclama a garantia dos meios econômicos e financeiros idôneos a prover os cuidados necessários à preservação ou reintegração desses bens da personalidade, e observou que o Estado se obriga a assegurar o fornecimento desses meios para tornar possível a gratuidade da cura dos necessitados. – "O art. 196 da Constituição federal estabelece como dever do Estado a prestação de assistência à saúde e garante o acesso universal e igualitário do cidadão aos serviços e ações para sua promoção, proteção e recuperação. O direito à saúde, como está assegurado na Carta, não deve sofrer embaraços impostos por autoridades administrativas, no sentido de reduzi-lo ou de dificultar o acesso a ele" (RE 226.835). Acolhimento da remessa obrigatória, que se tem por interposta, e do apelo da Fazenda do Estado de São Paulo para reconhecer sua ilegitimidade passiva, e nega-se provimento aos recursos da Municipalidade de Diadema e da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A.(TJSP -AC: 10165188920198260161 SP 1016518-89.2019.8.26.0161, Relator: Ricardo Dip, Data de Julgamento: 10/12/2020, 11<sup>a</sup> Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 10/12/2020). <u>Clique aqui</u> para ler mais.

# 6. NOTICÍAS DO CNJ

CNJ regulamenta prisão domiciliar a responsáveis por menores e pessoas com deficiência. O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na 79ª Sessão Virtual encerrada na sextafeira (18/12), resolução na qual estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis pelos cuidados de crianças com até 12 anos e de pessoas com deficiência. Cada caso será analisado individualmente. Atualmente, estima-se que cerca de 32 mil pessoas presas sejam responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência. Clique aqui para ler mais.

# 7. NOTICÍAS DIVERSAS

Capacitismo: o que é e como afeta a vida de milhões de pessoas com deficiência. Clique aqui para ler mais.

Não é preciso adaptação do veículo para deficiente ter isenção de IPI. Clique aqui para ler mais.

Filha maior de idade que possui esquizofrenia receberá pensão de pai ex-combatente. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Maior inclusão de pessoas com deficiência depende de mudanças, dizem advogados. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Banco não precisa reintegrar trabalhador com deficiência se mantido percentual mínimo de PcD. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Jovem com paralisia cerebral é aprovado para Direito na URCA. Clique aqui para ler mais.

Dia das Pessoas com Deficiência: Especialista comenta suspensão pelo STF de decreto que instituiu educação especial. Clique aqui para ler mais.

Senadores pedem prioridade de vacinação para pessoas com deficiência. Clique aqui para ler mais.

**Boletim Informativo CAO Pessoa com Deficiência – Equipe Técnica:** 

Dra. Luciana Fernandes de Freitas – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO- Pessoa com Deficiência Rita de Cássia Arnaut Amadio – Analista Jurídica Bianca Aparecida Wuerzius Rios – Auxiliar Ministerial